



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 2 de abril de 2024.

Ofício/CM/019/2024

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Luis Gustavo Evangelista**

Assunto: Encaminha os Requerimentos de informação aprovados na sessão ordinária de 02/04/2024.

Sr. Prefeito,

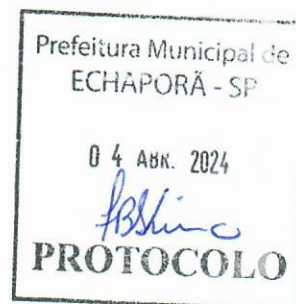
Nos termos da legislação em vigência, encaminho para análise e consideração de V. Excelência, os requerimentos de informação aprovados, e as indicações lidas na sessão ordinária de 02/04/2024.

Os Requerimentos são os de nº 29 a 31/2024.

Reitero meus préstimos de estima e consideração por V. Excelência.

CAIO GARCIA

Vice-presidente da Câmara Municipal no exercício da presidência





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 029/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os mutirões contra a dengue, realizados em 2023 e agora no início de 2024, de modo a identificar: 1) os nomes e os CNPJs das empresas contratadas, e 2) o valor pago pelo Município em um e outro caso.

Requerimento nº 030/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, informações a respeito da empresa contratada para gerir o quadro de profissionais de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Esportes, de modo a esclarecer: 1) seu nome e número de CNPJ, 2) quais modalidades esportivas estão em execução sob a gestão da contratada, 3) qual o número de crianças e adolescentes atendidos desde o início da contratação em 2023 até a presente data, 4) o valor global do contrato, 5) o nome dos profissionais contratados, 6) o valor repassado aos profissionais de educação física em decorrência do contrato, 7) o tempo de vigência do contrato. Requer, ainda, que as informações sejam apresentadas durante o prazo legal estabelecido na Lei Orgânica, a fim de garantir a transparência e a prestação de contas à população.

Requerimento nº 031/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da utilização, ainda que parcial, da verba de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada pela Senadora Mara Gabrielli para custeio da saúde público, cujo propósito inicial era subsidiar apoio ao Programa “Oftalmo nas Escolas” para 750 (setecentas e cinquenta) crianças de nosso Município, de modo a esclarecer: 1) se os valores chegaram, 2) se serão utilizados total ou parcialmente nesse mister, 3) em sendo a utilização parcial, onde os valores excedentes serão alocados.